



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3896, de 10 de outubro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **16/10/2017** aos servidores abaixo relacionados:

Cezar Senger de Oliveira, Motorista, matrícula funcional n.º 26, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 20 dias;

Delicio Itapir Amaral da Silva, Operário, matrícula funcional n.º 735, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 15 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de outubro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari